Publicado Folha de Londrina em 16-08-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 731/95

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor Público, o Senhor "OLAVO MAFRA SANCHES"

O Dr.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aposentado com proventos integrais por tempo de serviço, à partir da presente data, nos termos do artigo 35, inciso II, letra "C " da Constituição Estadual, C/C do artigo 40, inciso III, letra "C " da Constituição Federal, o Servidor Público Municipal esta Prefeitura , Senhor "OLAVO MAFRA SANCHES ", ocupante do cargo de LANÇADOR EXATOR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - O ato sujeitá-se a devida aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de agosto de 1.995

Dr.Valter Braz Marinho

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ